



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 143/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 372,48 (trezentos e setenta e dois reais com quarenta e oito centavos)**, proveniente de duas diárias sem pernoite na cidade de Porto Alegre, para levar no dia 25 de março às 7h e buscar no dia 28 de março na parte da tarde, o Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA**, o qual irá participar do Encontro Estadual de Vereadores – Ênfase: “Debate sobre Política Pública no mês da Mulher” na sede da UVERGS, além de Palestras Técnicas no Auditório da SINDILOJAS, em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**